



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(CASA ODOM BEZERRA)
C.G.C. 085.584.229/0001-22

APROVADO

EM 07/11/95

Severino Paulino Maia
Presidente

FOLHA Nº 02

RESOLUÇÃO Nº 05/95

CRIA A SALA DO EX-VEREADOR
E DETERMINA PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Sala do Ex-Vereador:

§ Único- A Sala do Ex-Vereador será instalada em uma das dependências da sede da Câmara Municipal de Bananeiras, com finalidade de integrar os ex-parlamentares aos atuais através do contato permanente:

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta dos recursos Orçamentários do Poder Legislativo, garantindo a suplementação necessária:

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Outubro de 1.995

SEVERINO PAULINO MAIA

- PRESIDENTE -

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado em plenário em sessão do dia 07/10/1995 Câmara Municipal de Bananeiras

Em 23/11/95

SECRET

CONFIDENTIAL

15

